



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD**Despacho NCD nº 60/2023****Processo:** 23102.005105/2022-26**Assunto:** Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Conhecimento/Disciplina: **História/ Metodologia do Ensino de História (Edital nº 12/2023)**

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina: **História/ Metodologia do Ensino de História**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação do resultado final da seleção pelo Colegiado do Departamento, às fls. 92 e 93 e homologação **ad referendum do Conselho do CCH**, às fls. 94:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Adrianna Cristina Lopes Setemy de Santis	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Rossana Agostinho Nunes	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Denise Nunes de Sordi	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
4º Lugar	Fernanda Nascimento Crespo	9,2 (nove inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professora Keila Grinberg, afastada por licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2024, conforme Portaria PROGEPE nº 286, de 23/03/2021, às fls. 26.

PAOLA ORCADES
MEIRELLES:09400528736

Assinado de forma digital por PAOLA
ORCADES MEIRELLES:09400528736
Dados: 2023.05.23 10:45:39 -03'00'

Paola Meirelles
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, conforme a informação supra. **Sugere-se a aprovação ad referendum do CONSEPE**, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado, já que, a professora efetiva já se encontra afastada, e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

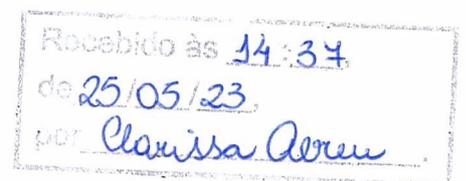
PROGEPE, 23/05/2023.

Eduardo de

Assinado de forma digital por
Eduardo de Souza Duarte
Dados: 2023.05.23 10:55:59
-03'00'

Souza Duarte

Eduardo de Souza Duarte
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



96
RFB



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 60/2023

Processo: 23102.005105/2022-26

Assunto: Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Conhecimento/Disciplina: **História/ Metodologia do Ensino de História (Edital nº 12/2023)**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 26 / 05 / 2023

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:0242390724
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=33663111000107, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=UNIRIO,
ou=ARSENIO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:0242390724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.674, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/Metodologia do Ensino de História**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005105/2022-26, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/Metodologia do Ensino de História**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

COLOCAÇÃO	CANDIDATAS APROVADAS	NOTA FINAL
1º Lugar	Adrianna Cristina Lopes Setemy de Santis	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Rossana Agostinho Nunes	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Denise Nunes de Sordi	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
4º Lugar	Fernanda Nascimento Crespo	9,2 (nove inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSEPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor